



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000221-RDM 12/Mar/2021 11:10

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer retirada de Projeto de Lei Complementar
01/2021

Excelentíssimo Senhor
Ver. Carlos Delgado
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 231/2021/LEG, que dispõe sobre “Altera o artigo 123-C da Lei 2.413/93 (Código Tributário do Município)”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de que é necessário uma revisão e adequação na alteração proposta.

Uruguaiana, 12 de março de 2021.

Ver. Marcelo Lemos
Bancada do PDT

João Expediente.
Câmara Municipal de Uruguaiana
Osvaldo A. De Souza Medeiros
Diretor Legislativo